



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.630.550/0001-57  
cmluisburgo@yahoo.com.br

## PROPOSIÇÃO DE LEI N.º 678, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 123.598,67 (cento e vinte e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos)**

O Povo do Município de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovam a seguinte Proposição de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 123.598,67 (cento e vinte e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos) junto ao orçamento vigente, destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

Orgão: 02 – Poder Executivo	Valor
Unidade: 06 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde	
Sub-Unidade: 01 -Divisão de Gerenciamento de unidade de Saúde	
Função: 10 – Saúde	
Sub-Função: 301 – Atenção Básica	
Programa: 013 – Atenção as Saúdes da Comunidade	
1.007 – Aquisição Móveis, Veículo E Equipamentos permanentes para Saúde	
44.90.5200 – Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 123.598,67
<b>Total</b>	<b>R\$ 123.598,67</b>

**Art. 2º** - Como fonte de recurso à abertura do referido crédito especial fica o Poder Executivo autorizado a utilizar anulação parcial ou total até o limite de R\$123.598,67, (cento e vinte e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos) na Fonte 154, conforme § 1º do art. 43, inciso I, II e III da lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Suplementar os valores que se fizeram necessários dentro da mesma dotação orçamentária.;

II – Suplementar os valores autorizados no art. 1º desta lei até o limite estabelecido pela Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2021.

III – A proceder as eventuais alterações no Plano Plurianual de investimentos em decorrência da aplicação desta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Luisburgo, 17 de Novembro de 2021.

---

Marilei Vicente Leandro Klem  
Presidente Gestão 2021-2022